



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JÚNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BUJÃO ROSCADO COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	01
2	FILTRO DE ÓLEO COM JUNTA	UN	01
3	ÓLEO DE MOTOR (SINTÉTICO)	LITRO	07

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.MARACAR VEÍCULOS LTDA.	3212-6351	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 581,11 (Quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: Revisão periódica de 10.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Volkswagen, Amarok, CD, 4X4, SE, placa QMB 8926.
- Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
- Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais necessários à revisão de 10.000 km (mão de obra gratuita), será efetuada, mediante **Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput da Lei 8.666/93**, junto à empresa MARACAR VEÍCULOS LTDA., CNPJ 32.885.329/0001-73 (informamos que será realizado um rodízio entre as concessionárias autorizadas da Volkswagen da capital, nas demais revisões).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de gastos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Chefe de Seção**, em 30/05/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701045** e o código CRC **9D0720D3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0011448-60.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

DESPACHO 7538/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, o Parecer 505/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento;

Considerando, por fim, a Informação 3028/2019-SESET.

APROVO o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, referente à revisão periódica de 12 (doze) meses ou 10.000 km do veículo Amarok, marca Volkswagen, placas QMB 8926, conforme recomenda o manual do fabricante para a preservação da garantia, nos termos da Solicitação de Contratação SESET (documento 0701045), junto à empresa **Maracar Veículos Ltda.**, CNPJ 32.885.329/0001-73, no valor global de **R\$ 581,11** (quinhentos e oitenta e um Reais e onze centavos) e com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 11/06/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0709912** e o código CRC **A9E4B467**.

0011448-60.2019.6.25.8000

0709912v5